



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0700 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito Especial por Excesso de Arrecadação

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1350, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 10.258,46 (dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	10.258,46
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA	10.258,46
03	SEÇÃO DE CULTURA	10.258,46
13 392 0011 2 0113	AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO	10.258,46
3 3 90 31 00	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	10.258,46

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 01 de dezembro de 2023.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34